

**Resposta 24/03/2021 13:03:46**

Resposta Questionamento 1: O entendimento está parcialmente correto. Conforme o subitem 7.1.6.1 do Termo de Referência, o pagamento para os itens informados será feito de uma única vez, para toda a vigência do Contrato. Mas, para fins de cálculo e uniformidade, solicita-se informar, também, o valor MENSAL teórico na proposta a ser encaminhada.

Resposta Questionamento 2: O entendimento está parcialmente correto. O fornecimento do objeto deve ser prestado de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, de igual forma para todos os partícipes, e cada órgão partícipe firmará contratos individualmente. No entanto, poderão ser utilizados outros modelos de licenciamentos além do EAS, conforme consta no subitem 4.4.1 do Termo de Referência, desde que estejam previstos no Catálogo de soluções de TIC de Produtos Microsoft (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-produtos-e-servicos-microsoft.pdf>). Resposta Questionamento 3: O entendimento está correto. Após a assinatura do contrato do fornecimento de licenças, e a qualquer momento durante a sua vigência, poderão ser feitas solicitações de fornecimento e habilitação de licenças por meio da abertura de "Ordem de Fornecimento de Serviço", conforme detalhado na seção 7.1 e subitens do Termo de Referência. As únicas exceções a esse dispositivo são os SKUs relacionados no item 7.1.6.1, para os quais deverá ser feita no início da vigência contratual uma única solicitação de ativação com o quantitativo pretendido para os 12 meses seguintes. No caso das demais licenças, as ativações realizadas ao longo da vigência contratual por meio de "Ordens de Fornecimento" individuais terão valor pro-rata calculado do momento da ativação até o término da vigência do contrato, encerrando, portanto, a sua cobertura no mesmo dia das licenças que foram solicitadas no início da vigência. Deve ser ainda reforçado que o pagamento do valor do licenciamento será feito em parcelas mensais, com valor relativo às licenças ativas e disponíveis no portal de gerenciamento do Office 365 no mês finalizado, conforme descrito na seção 7.1.

Resposta Questionamentos 4 e 5: O entendimento está parcialmente correto. A seção 7 do Termo de Referência detalha a o mecanismo de solicitação progressiva de licenças, sendo o pagamento mensal realizado exclusivamente em função das licenças solicitadas por meio de Ordem de Fornecimento, ativadas e disponibilizadas no portal, conforme estabelece o item 8.7. Em relação à esse mecanismo, as supressões no quantitativo de licenças serão feitas exclusivamente no aniversário do contrato. A cláusula 13.2 da Minuta do Contrato, por outro lado, diz respeito à obrigação da Contratada de aceitar acréscimos ou supressões de até 25% no valor global (teto) do Contrato, conforme estabelece o Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Resposta Questionamento 6: Sim, está correto o entendimento. No entanto, o fornecimento de créditos Azure NÃO faz parte do escopo da presente contratação.

Resposta Questionamento 7: Sim, está correto o entendimento. No entanto, o fornecimento de créditos Azure não faz parte do escopo da presente contratação.

Resposta Questionamento 8: Sim, está correto o entendimento.

Resposta Questionamento 9: Sim, está correto o entendimento.

Resposta Questionamento 10: Sim, está correto o entendimento. No entanto, é importante esclarecer que a prestação de serviços de suporte seguirá as políticas do fabricante, porém, conforme disposto no subitem 5.5 do Termo de Referência, a responsabilidade na prestação de garantia e assistência técnica é da CONTRATADA, pois é apenas com esta que o CONTRATANTE mantém relação contratual. A CONTRATADA poderá usar a experiência técnica, recursos e a expertise do FABRICANTE para prestar seus serviços. Trata-se, portanto, de um contrato de serviço continuado de subscrição de softwares, onde legalmente a obrigação de prestação de garantia e de assistência técnica é da CONTRATADA.

Resposta Questionamento 11: Sim, está correto o entendimento. No entanto, esclarecemos que o suporte Premier não faz parte do escopo da presente contratação.

Resposta Questionamento 12: Não está correto o entendimento. A CONTRATADA deverá seguir os níveis mínimos de serviço estipulados no Edital.